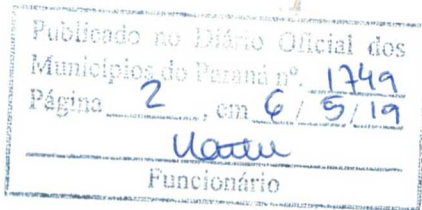




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1708/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 877/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º. 877/2018, de 17 de Janeiro de 2018, que designa os Servidores Responsáveis pelas Ocorrências Vinculadas à Lei Maria da Penha – atendendo às exigências da Lei Municipal n.º 2341/2017 – da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

**Art. 2º**: - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal.